



**RESOLUÇÃO S.M.A Nº 003, 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente.

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Secretário de Meio Ambiente, cidade de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6636/2022, RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para o exercício da função de gestor e fiscal dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, os seguintes servidores:

I – NEILTON LOPES DE OLIVEIRA, RF 39340, Gestor do Contrato nº 113/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a Cooperativa de Trabalho de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Mauá – Coopercata, relacionado a coleta de materiais recicláveis no município.

II – REGINALDO ALEXANDRE MARTINS RF 39270, Fiscal do Contrato nº 113/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a Cooperativa de Trabalho de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Mauá – Coopercata, relacionado a coleta de materiais recicláveis no município.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a resolução 002, de 19 de Setembro de 2023.

Município de Mauá, 27 de Novembro de 2023.

  
**Helcio Antonio da Silva**  
**Secretário de Meio Ambiente**